



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

**DISPENSA Nº 005/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 288/2022

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

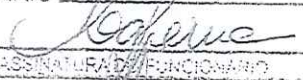
### Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.

  
João Paulo Louback Salazar  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	06
DATA	06/01/2022
HORÁRIO	13:00
ASSINATURA/FUNÇÃO	

<p align="center"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002</p> <p align="center"> Presidente da Câmara</p>
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 287/2022**

*“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**Elane Moreira Rodrigues Emerick**


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

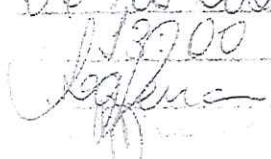
Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

PROCURADOR Nº 03  
06 de janeiro de 2022  
36920-000  


## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000




## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	RS UNIT. mensal	TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.</p> <p>Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração.</p> <p>Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos moveis. Troca de cabeamento Em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.</p>	12 meses	1.450,00	17.400,00



**23.099.036/0001-70**  
**ARILDO JOSÉ ROCHA DE**  
**AGUIAR FILHO ME**  
Rua Raimundo Aguiar, 331-  
Isidoro  
CEP: 36.970-000  
**MANHUMIRIM-MG**



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais


CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para Sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das ou estações/servidor da câmara municipal de Reduto. Através por compartilhamento via rede utilizando protocolos como SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular. Com Backup em Nuvem do servidor local de Backup.	12 meses	1.450,00	17.400,00
----	---	-------------	----------	-----------

  
23.099.036/0001-70  
ARILDO JOSÉ ROCHA DE  
AGUIAR FILHO ME  
Rua Raimundo Aguiar, 331-  
Isidoro  
CEP: 36.970-000  
MANHUMIRIM-MG

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



- 2.1.1 - prestar o serviço em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;
- 2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;
- 2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;
- 2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazendas Públicas;
- 2.1.5 - comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade da administração;
- 2.1.6 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

### 3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

Para efeitos de assinatura do contrato, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Obs: O registro a que se refere este artigo deverá ser comprovado junto ao CREA em favor da pessoa jurídica contratada.

### 4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas para assinatura do contrato):

- a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, **fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. O mesmo deverá ter firma reconhecida do responsável pelo atestado

23.099.036/0001-70  
ARILDO JOSÉ ROCHA DE  
AGUIAR FILHO ME  
Rua Raimundo Aguiar, 331-  
Isidoro  
CEP: 36.970-000  
MANHUMIRIM-MG



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



- b) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante prestou ou presta serviços com características semelhantes ao especificado neste termo, **por um período superior a 12 (doze) meses.**
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior especialista em gestão de redes e sistemas informáticos** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

## 5 - JUSTIFICATIVA

Atender a situação de reparos/manutenção e upgrades de equipamentos de informática instalados na sede e demais dependências pertencentes a Câmara Municipal de Reduto.

## 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 - Os equipamentos passíveis de manutenção são todos aqueles que integram o Patrimônio da Câmara. Os equipamentos que forem adquiridos posteriormente à data do início de vigência do Contrato desde que não contemplados por garantia de venda, serão incluídos no escopo do contrato;

6.2 - Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de “softwares” necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos.

6.3 - Não incluem peças o contrato.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

 23.099.036/0001-70  
ARILDO JOSÉ ROCHA DE  
AGUIAR FILHO ME  
Rua Raimundo Aguiar, 331-  
Isidoro  
CEP: 36.970-000  
MANHUMIRIM-MG



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



7.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

7.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

Reduto, 10 de Janeiro de 2022.



João Paulo Louback Salazar

Presidente da Câmara



23.099.036/0001-70  
ARILDO JOSÉ ROCHA DE  
AGUIAR FILHO ME  
Rua Raimundo Aguiar, 331-  
Isidoro  
CEP: 36.970-000  
MANHUMIRIM-MG





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT. mensal	TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.</p> <p>Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração.</p> <p>Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos moveis. Troca de cabeamento Em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.</p>	12 meses	1.465,00	17.580,00

16.755.492/0001-65  
SUELI CRISTINA DA SILVA  
BORGES 02743594640  
Rua João Maroni, 15 Lj. 13  
Shopping - Centro  
Manhumirim - MG  
CEP 36970-000



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para Sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das ou estações/servidor da câmara municipal de Reduto. Através por compartilhamento via rede utilizando protocolos como SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular. Com Backup em Nuvem do servidor local de Backup.	12 meses	1.465,00	17.580,00
----	---	-------------	----------	-----------

16.755.492/0001-65

SUELI CRISTINA DA SILVA  
BORGES 02743594640

Rua João Maroni, 15 Lj. 13  
Shopping - Centro

Manhumirim - MG  
CEP: 36970-000

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



- 2.1.1 - prestar o serviço em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;
- 2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;
- 2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;
- 2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazendas Públicas;
- 2.1.5 - comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade da administração;
- 2.1.6 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

### 3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

Para efeitos de assinatura do contrato, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Obs: O registro a que se refere este artigo deverá ser comprovado junto ao CREA em favor da pessoa jurídica contratada.

### 4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas para assinatura do contrato):

- a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, **fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. O mesmo deverá ter firma reconhecida do responsável pelo atestado

16.755.492/0001-65  
SUELI CRISTINA DA SILVA  
BORGES 02743594640  
Rua João Maroni, 15 Lj. 13  
Shopping - Centro  
Manhumirim - MG  
CEP: 36970-000



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



- b) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante prestou ou presta serviços com características semelhantes ao especificado neste termo, **por um período superior a 12 (doze) meses.**
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior especialista em gestão de redes e sistemas informáticos** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

## 5 - JUSTIFICATIVA

Atender a situação de reparos/manutenção e upgrades de equipamentos de informática instalados na sede e demais dependências pertencentes a Câmara Municipal de Reduto.

## 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 - Os equipamentos passíveis de manutenção são todos aqueles que integram o Patrimônio da Câmara. Os equipamentos que forem adquiridos posteriormente à data do início de vigência do Contrato desde que não contemplados por garantia de venda, serão incluídos no escopo do contrato:

6.2 - Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de “softwares” necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos.

6.3 - Não incluem peças o contrato.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

16.755.492/0001-65  
SUELI CRISTINA DA SILVA  
BORGES 02743594640  
Rua João Maroni, 15 Lj. 13  
Shopping - Centro  
Manhumirim - MG  
CEP: 36970-000



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



7.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

7.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

Reduto, 10 de Janeiro de 2022.

  
João Paulo Louback Salazar

Presidente da Câmara

16.755.492/0001-65

SUELI CRISTINA DA SILVA  
BORGES 02743594640

Rua João Maroni, 15 Lj. 13  
Shopping - Centro

Manhumirim - MG  
CEP: 36970-000



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



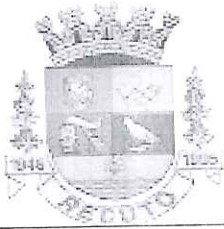
## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	RS UNIT. mensal	TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.</p> <p>Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração.</p> <p>Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos moveis. Troca de cabeamento Em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.</p>	12 meses	1.455,00	17.460.00

A



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para Sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das ou estações/servidor da câmara municipal de Reduto. Através por compartilhamento via rede utilizando protocolos como SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular. Com Backup em Nuvem do servidor local de Backup.	12 meses	1.455,00	17.460,00
----	---	-------------	----------	-----------

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:

A



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



- 2.1.1 - prestar o serviço em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;
- 2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;
- 2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos. à Contratante ou a terceiros;
- 2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazendas Públicas;
- 2.1.5 - comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade da administração;
- 2.1.6 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

### 3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

Para efeitos de assinatura do contrato, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Obs: O registro a que se refere este artigo deverá ser comprovado junto ao CREA em favor da pessoa jurídica contratada.

### 4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas para assinatura do contrato):

- a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, **fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz. se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. O mesmo deverá ter firma reconhecida do responsável pelo atestado

A





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



- b) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante prestou ou presta serviços com características semelhantes ao especificado neste termo, **por um período superior a 12 (doze) meses.**
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior especialista em gestão de redes e sistemas informáticos** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883 de 1994)

## 5 - JUSTIFICATIVA

Atender a situação de reparos/manutenção e upgrades de equipamentos de informática instalados na sede e demais dependências pertencentes a Câmara Municipal de Reduto.

## 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 - Os equipamentos passíveis de manutenção são todos aqueles que integram o Patrimônio da Câmara. Os equipamentos que forem adquiridos posteriormente à data do início de vigência do Contrato desde que não contemplados por garantia de venda, serão incluídos no escopo do contrato;

6.2 - Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de “softwares” necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos.

6.3 - Não incluem peças o contrato.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



7.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

7.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

Reduto, 10 de Janeiro de 2022.

**João Paulo Louback Salazar**

Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em oito parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.430,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

Atenciosamente,

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor mensal de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), para doze meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

### Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor mensal de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), para doze meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe de Oliveira Silva**  
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.099.036/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**INFOROCHA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R RAIMUNDO AGUIAR**

NÚMERO  
**331**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**36.970-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ISIDORO**

MUNICÍPIO  
**MANHUMIRIM**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**infoerocha@gmail.com**

TELEFONE  
**(33) 3341-2901**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 13:19:41 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR  
 EMPRESÁRIO - MEI  
 Dados do Registro Mercantil**

Nome Empresarial: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME			
Nome Fantasia: XXXX			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180697676-0	23.099.036/0001-70	19/08/2015	19/08/2015
Endereço Comercial RUA ANTONIO CARLOS 331 - ISIDORO CEP.: 36970-000 MANHUMIRIM /MG			
Ocupação Principal: Instrutor(a) de informática		Forma de Atuação: 01 - Estabelecimento fixo	
Ocupações Secundárias: Instalador(a) de rede de computadores Instrutor(a) de cursos gerenciais Instrutor(a) de cursos preparatórios Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática Técnico(a) de manutenção de telefonia Técnico(a) de manutenção de computador Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática Comerciante de equipamentos para escritório Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação Comerciante de artigos usados Comerciante de artigos de iluminação		03 - Em local fixo fora de loja	
Objeto Serviço de treinamento em informática - Instrutor de informática.; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviço de treinamento e preparação para concursos - Instrutor de cursos preparatórios; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em telefones - Fixos e móveis, aparelhos de fax e similares - Técnico de manutenção de telefonia; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos usados - Comerciante de artigos usados; Comércio varejista de artigos de iluminação - Comerciante de artigos de iluminação			
CNAE Principal: 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA			
CNAE Secundárias: 8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4785799 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico que as informações contidas neste documento da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME, Nire 31806976760 foram obtidas por meio do arquivo eletrônico recebido do Portal do Empreendedor pela Junta Comercial. Para validar este documento digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

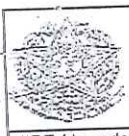


**CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR  
EMPRESÁRIO - MEI**  
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME			
Nome Fantasia: XXXX			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180697676-0	23.099.036/0001-70	19/08/2015	19/08/2015
Capital	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/2006)		
RS\$6.000,00 (seis mil reais)			
Identificação do Empresário			
Nome do Empresário: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
Data Nascimento: 07/01/1986		Emancipado por: XXXX	
Sexo: M		Nacionalidade: BRASIL	
Identidade: MG14150186 - SSP - MG		CPF: 082.022.526-60	
Endereço Residencial: RUA ANTONIO CARLOS 331 - ISIDORO CEP.: 36970-000 MANHUMIRIM/MG			
Telefone: (33)3341-3742			
Email: M-BILA@HOTMAIL.COM			
Nome da Mãe: MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR			
Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão		Nº Arquivamento	Data
Ato/Eventos		31806976760	19/08/2015
080 - INSCRICAO			Data Efeito
081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			19/08/2015
IP da Máquina	Nire da UF de Origem		
186.193.23.33	XXXX		
<b>Declaração de Capacidade:</b> Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.			
<b>Declaração de Desimpedimento:</b> Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.			
<b>Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):</b> Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.			







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31806976760**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
MGP2101094927

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

MANHUMIRIM  
Local

6 DEZEMBRO 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/821.144-9	MGP2101094927	07/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG-14.150.186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
EMAIL INFOEROCHA@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO 2 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) INFOEROCHA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4321500 4729699 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, TAIS COMO, MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS E DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E COMUNICACAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FOTOCOPIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101094927



MG03944841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG-14.150.186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		EMAIL INFOEROCHA@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO 2 ANDAR		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	NÚMERO 331
MUNICIPIO MANHUMIRIM		CEP 36970000	
MUNICIPIO MANHUMIRIM		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000
MUNICIPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INFOEROCHA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 8599603 Atividades secundárias 4757100 4761003 4763602 4785799 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICIO DE PLOTAGEM SERVICOS DE FOTOCOPIAS MECANICAS OU ELETROSTATICAS PARA TERCEIROS SERVICIO DE COPIA FOTOSTATICA SERVICIO DE COPIA HELIOGRAFICA SERVICIO DE COPIA XEROGRAFICA DIGITALIZACAO PARA REPRODUCAO DE COPIAS CENTRO DE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS ESCANEAMENTO PARA REPRODUCAO DE COPIAS SERVICIO DE FOTOCOPIAS SERVICIO DE FOTOPLOTAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101094927



MG03944841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG-14.150.186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
		EMAIL INFOEROCHA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO 2 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICIPIO MANHUMIRIM		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO		NÚMERO 331	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		CEP 36970000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INFOEROCHA@GMAIL.COM	
MUNICIPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 6190699 8219901 8219999 9511800 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI, 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101094927



MG03944841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG-14.150.186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
EMAIL INFOEROCHA@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO 2 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) INFOEROCHA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101094927



MG03944841



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/821.144-9	MGP2101094927	07/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, de NIRE 3180697676-0 e protocolado sob o número 21/821.144-9 em 07/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8936514, em 07/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo	
Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Sebastiao Domingos da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2021, às 12:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/821.144-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

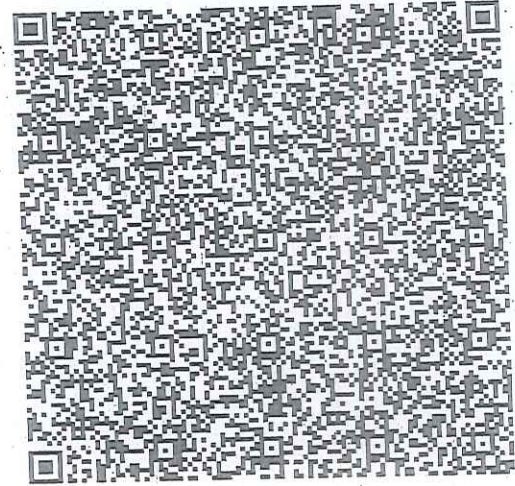


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8936514 em 07/12/2021 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 218211449 - 07/12/2021. Autenticação: 70CF9886C4384F01D7A417B62271213ED3DB56C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/821.144-9 e o código de segurança SmQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE  
ARILDO JOSE POCHA DE AGUIAR FELHO

DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR/UF  
W024120186 SSP MG

CPF 082.023.524-60 DATA NASCIMENTO 07/01/1986

FILIAÇÃO  
ARILDO JOSE POCHA DE MONTAR  
MARLENE PEREIRA POCHA DE AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO 21492361045 VALIDADE 28/06/2018 1ª HABILITACAO 24/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANTOVÁ, MG DATA EMISSÃO 30/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

66601417081  
W0213378642

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1492361045

SERPRO / DENATRAN



Página



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.099.036/0001-70  
Certidão n°: 56736360/2021  
Expedição: 14/12/2021, às 10:30:17  
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.099.036/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANHUMIRIM  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660

Endereço: RUA RAIMUNDO AGUIAR Número: 331  
Complemento: Bairro: IZIDORO UF: MG  
C.E.P.: 36.970-000 Município: MANHUMIRIM

INSCRIÇÃO BCE INSCRIÇÃO CUC NÚMERO DE CONTROLE  
0000030442 022477 008516

INSCRIÇÃO ESTADUAL C.N.P.J./C.P.F.  
23.099.036/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
Verificação de Débitos junto a Fazenda Municipal

OBSERVAÇÕES:

MANHUMIRIM, 27 de dezembro de 2021

  
RENATO ARRUDA LUZ  
DIR. MUN. DE TRIBUTAÇÃO  
*Renato Arruda Luz*  
Diretor Municipal  
de Tributação

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/11/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
16/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002613005.00-62

CNPJ/CPF: 23.099.036/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO AGUIAR

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ISIDORO

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000505647779



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
MANHUMIRIM



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO  
CNPJ: 23.099.036/0001-70

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Dezembro de 2021 às 15:42

MANHUMIRIM, 03 de Dezembro de 2021 às 15:42

**Código de Autenticação:** 2112-0315-4243-0306-4705

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO**  
CNPJ: **23.099.036/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:20 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **ED38.C67E.7F58.C159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.099.036/0001-70  
**Razão Social:** ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660  
**Endereço:** R ANTONIO CARLOS 331 / ISIDORO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2021 a 23/01/2022

**Certificação Número:** 2021122500560510033563

Informação obtida em 05/01/2022 14:22:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



16591567/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO**

**OU**

**CNPJ: 23.099.036/0001-70**

Certidão emitida em: 28/12/2021, às 14:58:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16591567

Código de Validação: 462F 3838 4848 66D7 67B1 49EE 50F9 FBAE

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16591586/2021



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO**

**OU**

**CNPJ: 23.099.036/0001-70**

Certidão emitida em: 28/12/2021, às 14:58:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1; endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16591586

Código de Validação: D9E9 F00E 5B30 6B2E E52A 7C10 153E 7169

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 005/2022

Dispensa nº: 005/2022

Objeto: *Contratação* da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em oito parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.430,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

### Autuação

Em 11 de janeiro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

  
**Nathalia Cristina Silva Lima**  
Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com outras empresas do ramo e com a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), sabe-se que a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE


A escolha da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 para Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, SOB O Nº 005/2022.**

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA**, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada a Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, **RESOLVEM**, com base no processo nº 005/2022, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

**Parágrafo Único:** O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais) a ser pago em oito parcelas sucessivas no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

**Parágrafo Primeiro:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelos serviços prestados.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



**Parágrafo Segundo:** Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


**Parágrafo Segundo:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 11 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO -  
INFOROCHA**  
CNPJ 23.099.036/0001-70  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_